

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 111, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente

com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2020000315 solicita

averiguação prévia de denúncia;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Autoriza a participação Sra. VERONICA BATISTA CAMBRAIA

FAVACHO COREN-AP nº 82857-ENF Coordenadora do Grupo Técnico em Saúde

Mental/COREN-AP, para o 7° CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, que

será realizado online.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel COREN/AP nº - 13.0898

Presidente

Inquide lorma dos Reis

COREN-AP Nº 25.7568

Secretária

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central CEP 68900-071 – Macapá - Fone (96) 3222-1461 WebSite: www.coren-ap.gov.br E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br